



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS E A EMPRESA R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ 34.346.741/0001-40.

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200129
SIGLA/Nome resumido: SPRF/AL	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins		
Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57.081-285
Telefone: (82) 3214-4100	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos.al@prf.gov.br		
Nome do Responsável: WALMYSON PASSOS DELGADO		
Função: Superintendente Substituto	MATRÍCULA : 1xxxxx7	CPF: 0xx.9xx.6xx-56
Portaria de Nomeação: Nomeado por meio da PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.016 - CGGP/SAA/MJSP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, do Senhor coordenador-geral de gestão de pessoas da subsecretaria de administração da secretaria executiva do ministério da justiça e segurança pública, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 28 de novembro de 2023.		

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI		
CNPJ/MF: 34.346.741/0001-40	Inscrição Estadual: -	Inscrição Municipal: -
Endereço: Rua N, nº 12 – Lote 12 Quadra 21 – Vila Ipiranga		
Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA	CEP: 65908-048
Telefone: (45) 99800-4363	FAX: -	
Endereço Eletrônico: financeiroma@ilumisolenergiasolar.com.br		
Representante da Empresa: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA		
Função: Representante legal	RG: xxx909xxx016-4 SSP/MA	CPF: xx7.898.2xx-15

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Substituto da Regional, o Senhor **WALMYSON PASSOS DELGADO** resolve celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, celebrado com a empresa **R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.346.741/0001-40**, tem por objeto a **substituição de materiais** (módulos fotovoltaicos e inversores de frequência) originalmente ofertados pela Contratada no Pregão 90002/2025 que gerou o Contrato 03/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Fica autorizada a alteração dos equipamentos conforme as especificações técnicas detalhadas na **NOTA TÉCNICA Nº 10/2025/INFRAESTRUTURA PREDIAL-AL/SAD-AL/SPRF-AL (SEI 70171342)** e devidamente autorizada por meio da **AUTORIZAÇÃO Nº 134/2025 - SPRF-AL SEI (70574527)**:

1. Módulos Fotovoltaicos:

Original: Risen Hyper-ion.

Substituto: Longi Solar, modelo LR7-72HTH-615M.

Justificativa: Indisponibilidade de mercado do modelo original. O novo modelo apresenta potência superior (615 Wp vs 605 Wp) e eficiência de 23,0%.

2. Inversores de Frequência:

Original: Fronius Symo.

Substituto: Sungrow 380V.

Justificativa: Descontinuidade das operações comerciais da Fronius no Brasil a partir de dezembro de 2025. Os novos inversores operam em tensão nativa de 380V, garantindo compatibilidade direta com a rede da concessionária e maior eficiência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. **Manutenção do Valor:** A substituição dos equipamentos **não acarretará ônus adicional** à Administração Pública.

3.2. **Custos Excedentes:** Eventuais valores de mercado dos novos equipamentos que superem o preço pactuado na licitação serão integralmente absorvidos pela Contratada.

3.3. **Vantajosidade:** A pesquisa de preços atual demonstrou que os itens propostos possuem valores de mercado superiores aos originalmente contratados, mantendo a vantajosidade para a União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2025, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal de Alagoas, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art.92, § 1º da Lei 14.133/21.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, que depois de lido vai assinado eletronicamente pelas partes CONTRATANTES, para todos os efeitos legais e de direito.

WALMYSON PASSOS DELGADO
Superintendente Substituto da SPRF/AL

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA

CPF: 0xx.6xx.6xx-x1

CARLOS CALHEIRO DE LIMA

CPF: x4x.x1x.x5x-x8

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 29/12/2025, às 10:01, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CALHEIRO DE LIMA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 29/12/2025, às 10:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **WALMYSON PASSOS DELGADO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas substituto(a)**, em 29/12/2025, às 11:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 11:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70597429** e o código CRC **2D75C347**.



Referência: Processo nº 08670.003187/2024-06



SEI nº 70597429